



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.893, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Projeto de Lei nº 05/21 Vereador: Vinícius Guilherme Símbili

**Dispõe sobre a publicação no Portal da
Transparência do Município de Assis, da
lista dos nomes das pessoas vacinadas
contra a Covid-19.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - A Administração Municipal publicará, no Portal da Transparência do Município de Assis, a lista dos nomes das pessoas vacinadas contra a COVID-19, constando as seguintes informações:

- I- nome completo, sexo e data de nascimento da pessoa vacinada;
- ~~II- número do cartão SUS da pessoa vacinada;~~ [\(Suprimido pela Lei Ordinária nº 6911 de 28 de abril de 2.021\)](#)
- III- identificação da categoria do grupo prioritário que a pessoa vacinada está vinculada;
- IV- da aplicação da vacina (todas as doses);
- V- nome do profissional responsável pela aplicação da vacina;
- ~~VI- do estabelecimento de saúde onde foi aplicada a vacina no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;~~ [\(Suprimido pela Lei Ordinária nº 6911 de 28 de abril de 2.021\)](#)
- VII- do laboratório responsável pelo fornecimento da vacina;
- VIII- e lote da vacina aplicada.

Parágrafo Único. Todos documentos referentes à COVID são públicos, inclusive os documentos pessoais do imunizado. [\(Acrescentado pela Lei Ordinária nº 6911 de 28 de abril de 2.021\)](#)

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de março de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 11 de março de 2021.